



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2018 CONCORRÊNCIA N.º 4/2018

Às 14:00 (quatorze horas) do dia 30 (trinta) de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Subcomissão Técnica designada pela Portaria n.º 209, de 2 de maio de 2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao julgamento das propostas técnicas apresentados pelas licitantes participantes da Concorrência n.º 4/2018, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para administrar e gerenciar os serviços de publicidade, bem como elaborar textos, fazer gravações, fotografias e filmagem, utilizando-se de profissionais capacitados, devendo ainda gerenciar e executar o planejamento da mídia que deverá ter caráter educativo, informático ou de orientação social, das obras realizadas, dos atos administrativos, programas e campanhas desenvolvidos pela administração municipal, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Mercedes/PR. Participam do certame as empresas **DOPPS + LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - EPP, CNPJ n.º 02.930.171/0001-45 (DOPPS); RAMOS & PAZINI LTDA, CNPJ n.º 10.598.778/0001-06 (RAMOS); e N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, CNPJ n.º 13.451.228/0001-40 (N & N)**. Conforme Ata inaugural do procedimento, fora inadmitida a participação da licitante **SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ n.º 17.231.174/0001-68 (SL)** em face da ausência do protocolo do Envelope 01 (Plano de Comunicação, via não identificada), o que obsta o julgamento de sua proposta e implica desclassificação, face a impossibilidade de julgamento por parte desta subcomissão. A Subcomissão Técnica conferiu o conteúdo dos Envelopes 01 (Plano de Comunicação, via não identificada) das demais participantes, constatando que os mesmos não apresentavam informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique sua autoria. Para o cotejo da via não identificada com a via identificada do Plano de Comunicação para fins de atribuição da nota dada pela Subcomissão Técnica, decidiu a mesma numerar cada via não identificada com algarismos arábicos, de 1 à 3, no canto superior direito, mediante aposição da rubrica de cada membro logo abaixo da numeração. Na análise e julgamento do Plano de Comunicação, via não identificada, fora obtido o seguinte resultado:

- (01) Envelope 01 - Plano de Comunicação (via não identificada) 01:

Fernanda Cerny Helmann

- a1) Raciocínio Básico: 7
- a2) Estratégia de Comunicação: 19
- a3) Ideia Criativa: 20
- a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia: 8

Gisela Cristina Stern

- a1) Raciocínio Básico: 9
- a2) Estratégia de Comunicação: 18
- a3) Ideia Criativa: 22
- a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia: 8

Francis Ricardo Schley

- a1) Raciocínio Básico: 9

*Fernanda Cerny
Gisela Cristina Stern
Francis Ricardo Schley*

Página 1 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia: 8

Francis Ricardo Schley

a1) Raciocínio Básico: 6

a2) Estratégia de Comunicação: 9

a3) Ideia Criativa: 10

a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia: 6

MÉDIA ARITMÉTICA (03): 41,33 (quarenta e um inteiros, trinta e três centésimos).

Na análise e julgamento da Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Solução de Problema de Comunicação (Envelope 03), obteve-se o seguinte resultado:

- DOPPS + LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – EPP:

Fernanda Cerny Helmann

b) Capacidade de Atendimento: 13

c) Repertório: 9

d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 10

Gisela Cristina Stern

b) Capacidade de Atendimento: 10

c) Repertório: 7

d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 8

Francis Ricardo Schley

b) Capacidade de Atendimento: 10

c) Repertório: 7

d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 8

MÉDIA ARITMÉTICA (DOPPS):

b) Capacidade de Atendimento: 11

c) Repertório: 7,66

d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 8,66

XX

- RAMOS & PAZINI LTDA:

Fernanda Cerny Helmann

b) Capacidade de Atendimento: 12

c) Repertório: 8

d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 9

Gisela Cristina Stern

b) Capacidade de Atendimento: 10

c) Repertório: 7

d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 8

Francis Ricardo Schley

b) Capacidade de Atendimento: 9

c) Repertório: 6

d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 7

MÉDIA ARITMÉTICA (RAMOS):

b) Capacidade de Atendimento: 10,33

c) Repertório: 7

d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 8

XX

- N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, CNPJ nº

*Fernanda Cerny
Gisela Cristina Stern*



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Fernanda Cerny Helmann

- b) Capacidade de Atendimento: 14
- c) Repertório: 9
- d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 10

Gisela Cristina Stern

- b) Capacidade de Atendimento: 14
- c) Repertório: 8
- d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 10

Francis Ricardo Schley

- b) Capacidade de Atendimento: 15
- c) Repertório: 9
- d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 10

MÉDIA ARITMÉTICA (N & N):

- b) Capacidade de Atendimento: 14,33**
- c) Repertório: 8,66**
- d) Relato de Solução de Problema de Comunicação: 10**

O resultado da análise e julgamento do conteúdo dos Envelopes 01 e 03 será devidamente encaminhado a Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento do certame, na forma disciplina no respectivo edital. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Subcomissão Técnica:

Fernanda Cerny Helmann
Membro

Gisela Cristina Stern
Membro

Francis Ricardo Schley
Membro